



DECRETOS

DECRETO Nº 19.529

Data: 28 de abril de 2.015.

Súmula: Designa a servidora **EDNA CRISTINA BANACH ALVES** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Rural Municipal Alto da Serra, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 6.588/15, de 22/04/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **EDNA CRISTINA BANACH ALVES**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor função docente, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal Alto da Serra.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a servidora citada no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação, a fim de substituir a professora Olga Banach que se aposentou.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de abril de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.530

Data: 28 de abril de 2.015.

Súmula: Exonera o **Sr. JESUS RODRIGUES DE MELO**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JESUS RODRIGUES DE MELO**, detentor do Cargo em Comissão símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de abril de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.172, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de abril de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 19.531

Data: 28 de abril de 2.015.

Súmula: Nomeia o Sr. **JESUS RODRIGUES DE MELO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JESUS RODRIGUES DE MELO**, portador de CIRG:- 2.209.061 e CPF:- 353.611.749-04 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de abril de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de abril de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.532

Data: 04 de maio de 2.015.

Súmula: Designa a servidora **SILVIA REGINA DA SILVA** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Profª Iraci Miranda Kruger, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 6.758/15, de 27/04/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **SILVIA REGINA DA SILVA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor função docente, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Profª Iraci Miranda Kruger.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a servidora citada no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação, a fim de substituir a professora Jocilene Cordeiro de Freitas que se encontra em Licença Maternidade no período de 13/04/2015 a 09/10/2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 13 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 04 de maio de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 19.533

Data: 05 de maio de 2.015.

Súmula: Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, no que concerne especificamente às vagas abertas para Auxiliar de Cuidador Social.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2015, de 30 de março de 2015 e sua Retificação de nº 01, de 23 de abril de 2015, conforme foi executado pela Comissão Examinadora Julgadora designada pela Portaria 9182, de 30 de março de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2015, no que concerne, especificamente ao cargo de Auxiliar de Cuidador Social, objeto do Edital de Resultado Definitivo de 05 de maio de 2015 e seu Anexo Único.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o Edital 001/2015 e suas alterações; bem como de acordo com a necessidade do serviço e vagas já abertas ou a serem abertas no decorrer da validade do certame, para submeterem-se à Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de maio de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.534

Data: 05 de maio de 2.015.

Súmula: Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, para contratação temporária de Agente em Endemias.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2015, de 30 de março de 2015, executado pela Comissão Examinadora Julgadora designada pela Portaria 9183, de 30 de março de 2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2015, para contratação temporária de profissionais para as vagas de Agentes em Endemias, objeto do Edital de Resultado Definitivo de 30 de abril de 2015 e seu Anexo Único.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o Edital 002/2015 e suas alterações; bem como de acordo com a necessidade do serviço e vagas já abertas ou a serem abertas no decorrer da validade do certame, para submeterem-se à Avaliação Psicológica, que consistirá em Exame Psicológico, de caráter eliminatório, e posteriormente, os que forem julgados APTOS no exame psicológico, serão convocados para a Avaliação Médico-Admissional, também de caráter eliminatório.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de maio de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



RESPOSTA AO RECURSO

Concurso: TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2015
Requerente: CLAUDIA DE ARZAO MIRANDA
Inscrição: 12

Em análise ao recurso interposto emitimos o seguinte parecer:

INDEFERIDO

Após reanálise da documentação apresentada no momento da inscrição constatou-se que a experiência profissional na empresa “PROMED” se deu de 20/12/2014 à 22/02/2015 (0 anos, 2 meses, 2 dias). A soma das experiências apresentadas totalizou (3 anos, 3 meses, 9 dias), incluindo nesta soma a experiência da “PROMED”, estando portanto correta a pontuação publicada no Edital de Resultado Provisório.

Guaratuba, 28 de abril de 2015.

Comissão Especial Examinadora Julgadora

ANGELITA M. CAVALCANTI MIRANDA GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA
HERMINIO DE PAULA MOLINARI VANIA AZAMBUJA BORGES
DENISE LOPES SILVA GOUVEIA

RESPOSTA AO RECURSO

Concurso: TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2015
Requerente: SANDRA JAEGER
Inscrição: 39

Em análise ao recurso interposto emitimos o seguinte parecer:

DEFERIDO

Após reanálise da documentação apresentada no momento da inscrição constatou-se que a data de nascimento da candidata é **17/06/1979**, e não 23/10/1990 como constava no Edital de Resultado Provisório, ficando por consequência, alterada a data de nascimento da candidata para efeito da aplicação do critério de desempate por idade.

Guaratuba, 28 de abril de 2015.

Comissão Especial Examinadora Julgadora

ANGELITA M. CAVALCANTI MIRANDA GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA
HERMINIO DE PAULA MOLINARI VANIA AZAMBUJA BORGES
DENISE LOPES SILVA GOUVEIA



**EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS**

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 9183, de 30 de março de 2015, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto 19.463/2015, no cumprimento das determinações estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, e considerando:

1. que a Avaliação Inicial consistiria em Avaliação de *Curriculum Vitae*, ou seja avaliação de títulos para todos os candidatos, com análise da documentação, original ou em fotocópia autenticada, **apresentada no momento da inscrição**, que fosse comprobatória de experiência profissional prévia e de cursos de formação continuada ou de extensão, na área do processo seletivo ou afim, realizados nos últimos dois anos antes da abertura do processo;
 2. que os documentos apresentados que excedessem o valor máximo previsto, teriam sua pontuação considerada tão somente até o limite fixado;
 3. que receberiam nota zero aqueles candidatos que não entregassem, no momento da inscrição, os títulos na forma especificada no Edital;
 4. que, aos candidatos com nota superior a zero, no caso de empate na pontuação final, seria aplicado critério de desempate, obtendo melhor classificação aquele que tivesse maior tempo de experiência na profissão específica do cargo pretendido e que se ainda persistisse o empate, seria aplicado o critério de idade, tendo preferência o candidato mais velho, contada a idade em dia, mês e ano,
- RESOLVE:**

DIVULGAR

o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2015, de 30 de março de 2015, para contratação temporária de profissionais para as vagas de Agente em Endemias, em ordem decrescente de notas, contendo apenas a listagem geral do cargo pretendido, com a pontuação de todos os candidatos da concorrência geral, uma vez que não houve inscritos para vaga reservada a pessoa portadora de deficiência, conforme anexo I.

Nos termos das regras contidas no Edital, se for comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 30 de abril de 2015.

ANGELITA M. CAVALCANTI MIRANDA

GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA

HERMINIO DE PAULA MOLINARI

VANIA AZAMBUJA BORGES

DENISE LOPES SILVA GOUVEIA



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS**

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS								
CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada – Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
001	061	Cleusa de Fátima Bertin	01/04/1958	5,0	4,0	0,5	9,5	Aprovado
002	021	Julia Eunice Taborda Ribas	14/05/1959	5,0	0	0	5,0	Aprovado
003	060	Alan Kardec Pinto Moreira	24/10/1963	5,0	0	0	5,0	Aprovado
004	149	João Carlos da Costa	06/08/1964	5,0	0	0	5,0	Aprovado
005	017	José Paulo Kubiak	16/09/1973	5,0	0	0	5,0	Aprovado
006	119	Michele Streitemberger	25/08/1981	5,0	0	0	5,0	Aprovado
007	087	Mario Hattenhauer Junior	07/03/1983	0	4,0	1,0	5,0	Aprovado
008	048	Simone Raimundi	26/09/1986	0	4,0	1,0	5,0	Aprovado
009	022	Ieda Iara Salvador Miranda	08/10/1972	0	4,0	0,75	4,75	Aprovado
010	010	Juares Slobodzian	16/11/1968	0	4,0	0,5	4,5	Aprovado
011	029	Leticia da Silva	21/05/1988	0	4,0	0,5	4,5	Aprovado
012	007	Gerson de Souza	21/06/1964	4,0	0	0	4,0	Aprovado
013	115	Rosana Guszaki	11/07/1971	4,0	0	0	4,0	Aprovado
014	073	Eduardo Pereira da Silva Filho	15/07/1951	0	4,0	0	4,0	Aprovado
015	062	Elizabeth Guiraud	30/09/1957	0	4,0	0	4,0	Aprovado
016	145	Edi Maria Foester de Souza Rodrigues	18/04/1961	0	4,0	0	4,0	Aprovado
017	120	Sonia de Campos Costa	26/05/1963	0	4,0	0	4,0	Aprovado
018	095	Leni Cornelisse dos Santos	08/02/1969	0	4,0	0	4,0	Aprovado
019	089	Ariane Faria da Silva	27/08/1975	0	4,0	0	4,0	Aprovado
020	012	Claudia de Arzão Miranda	04/05/1981	0	3,0	1,0	4,0	Aprovado



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada – Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
021	004	Priscila Fermino	17/08/1982	0	3,5	0,5	4,0	Aprovado
022	164	Cristiane Agnes Bertholdo das Chagas	02/05/1984	0	4,0	0	4,0	Aprovado
023	078	Vera Lucia de Baura	10/01/1974	0	2,5	1,0	3,5	Aprovado
024	059	Rafael Brekailo Reis	10/02/1978	3,0	0	0	3,0	Aprovado
025	055	Angelica Correa Machado	04/01/1989	3,0	0	0	3,0	Aprovado
026	052	Nelson Gonçalves Pinto Junior	10/03/1965	2,0	0,5	0,25	2,75	Aprovado
027	038	Rosiane Sales Maciel	10/09/1982	0	2,0	0,5	2,5	Aprovado
028	118	Heber de Freitas de Souza	29/07/1987	0	2,5	0	2,5	Aprovado
029	134	Rafaela Donizete Campos Vidal Martins	12/01/1979	2,0	0	0	2,0	Aprovado
030	154	Roseli Ribeiro de Oliveira Geraldo	09/04/1966	0	2,0	0	2,0	Aprovado
031	161	Alexssandra da Silva Barbosa	04/04/1982	0	1,0	1,0	2,0	Aprovado
032	057	Daniel Rocha dos Santos Filho	14/10/1991	0	2,0	0	2,0	Aprovado
033	127	Ilza Aparecida Paiva Monteiro	12/04/1960	0	1,5	0	1,5	Aprovado
034	139	Paulo Sérgio Lopes Guimarães Filho	07/05/1981	0	1,5	0	1,5	Aprovado
035	005	Liziane Machado Moreno	09/03/1982	0	1,5	0	1,5	Aprovado
036	049	Jessica Fernandes Moreira	27/06/1991	0	1,0	0,5	1,5	Aprovado
037	030	Michele do Prado Moraes	03/06/1981	0	1,0	0	1,0	Aprovado
038	140	Juliano Santos Baluta	11/11/1982	0	1,0	0	1,0	Aprovado
039	131	Diego Pereira da Veiga	28/08/1986	0	1,0	0	1,0	Aprovado
040	047	Alessandra Moreira Aloiso	19/11/1981	0	0,5	0,25	0,75	Aprovado



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada – Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
041	129	Aguinaldo dos Santos Cordeiro	20/06/1935	0	0	0,5	0,5	Aprovado
042	128	Benedito Nunes da Silva	02/01/1959	0	0,5	0	0,5	Aprovado
043	142	Arnaldo Quinhalha	12/02/1960	0	0,5	0	0,5	Aprovado
044	039	Sandra Jaeger	17/06/1979	0	0,5	0	0,5	Aprovado
045	046	Juliane Aparecida de Lima	20/08/1989	0	0	0,5	0,5	Aprovado
046	096	Camila Azevedo Lopes	30/07/1995	0	0	0,5	0,5	Aprovado
047	132	Enice Finta	05/07/1959	0	0	0,25	0,25	Aprovado
048	108	Adriana Alves Dias	12/06/1971	0	0	0,25	0,25	Aprovado
049	067	Adriano Carneiro	06/10/1973	0	0	0,25	0,25	Aprovado
050	151	Jefferson Natal da Silva	13/09/1974	0	0	0,25	0,25	Aprovado
051	072	Valdirene da Conceição	30/06/1976	0	0	0,25	0,25	Aprovado
052	031	Ana Caroline Alves	19/11/1986	0	0	0,25	0,25	Aprovado
-	064	Adriane Pereira	07/12/1971	0	0	0	0	Eliminado
-	014	Adriel Magalhães Barbosa	24/07/1985	0	0	0	0	Eliminado
-	054	Agda Cristine Cardoso de Moura	06/11/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	002	Aguida do Rocio Marcondes Gonçalves	12/11/1989	0	0	0	0	Eliminado
-	034	Alessandra de Barros	03/11/1982	0	0	0	0	Eliminado
-	126	Aline da Silva Ferreira dos Santos	05/01/1996	0	0	0	0	Eliminado
-	101	Amanda Vitorino Pereira Custodio	16/03/1990	0	0	0	0	Eliminado
-	155	Ana Cláudia de Souza	09/10/1990	0	0	0	0	Eliminado



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada – Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
-	100	Ana Paula de Oliveira	28/12/1968	0	0	0	0	Eliminado
-	042	Andre Gustavo Pereira	26/09/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	083	Anna Laura Bontorin Chaves	31/10/1991	0	0	0	0	Eliminado
-	105	Anne Karoline Martins Ferreira	18/11/1991	0	0	0	0	Eliminado
-	166	Antonio Balbino de Souza	22/04/1979	0	0	0	0	Eliminado
-	085	Antonio Lourenço Saller Neto	21/04/1955	0	0	0	0	Eliminado
-	160	Aparecida de Fátima Martins Ferreira	22/12/1965	0	0	0	0	Eliminado
-	070	Ariane Rocha de Paula Veiga	19/07/1992	0	0	0	0	Eliminado
-	035	Bruno Gustavo Prado Bocaete	24/05/1994	0	0	0	0	Eliminado
-	076	Bruno Toschi Valeze	25/06/1994	0	0	0	0	Eliminado
-	136	Carla Caroline dos Reis de Barros	31/07/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	032	Carlos Alberto de Melo	04/02/1995	0	0	0	0	Eliminado
-	026	Carlos Eduardo Prestes	14/06/1994	0	0	0	0	Eliminado
-	009	Carlos Fabiano do Nascimento	07/04/1982	0	0	0	0	Eliminado
-	023	Caroline Aparecida Silveira da Silva	20/02/1998	0	0	0	0	Eliminado
-	112	Cecilia Charneski	24/04/1981	0	0	0	0	Eliminado
-	077	Claudia Ferreira Pinto	13/06/1952	0	0	0	0	Eliminado
-	079	Claudiane Nascimento da Conceição	27/02/1985	0	0	0	0	Eliminado
-	088	Cleverson de Arcanjo	05/12/1981	0	0	0	0	Eliminado
-	094	Crisleine de Oliveira e Silva	27/04/1986	0	0	0	0	Eliminado



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS								
CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada – Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
-	025	Cristiane da Silva Pitanga	13/08/1973	0	0	0	0	Eliminado
-	111	Debora Cordeiro Roque	21/08/1986	0	0	0	0	Eliminado
-	106	Debora Regina Fagundes	01/02/1990	0	0	0	0	Eliminado
-	133	Diego de Olivera Pinto	09/06/1988	0	0	0	0	Eliminado
-	056	Diogo Izidoro de Amorim	23/06/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	116	Dreyce Alice Cidral	03/09/1996	0	0	0	0	Eliminado
-	018	Eduardo Felipe Lux	11/10/1995	0	0	0	0	Eliminado
-	137	Elaine Teodoro da Silva	02/09/1981	0	0	0	0	Eliminado
-	050	Eliane Loureiro	24/05/1972	0	0	0	0	Eliminado
-	163	Elisandra dos Santos Camargo	28/11/1987	0	0	0	0	Eliminado
-	103	Elza Paz	08/02/1965	0	0	0	0	Eliminado
-	113	Emanuelle da Silva Bittencourt	31/05/1989	0	0	0	0	Eliminado
-	074	Erli Luana Entraut Berceles	27/02/1996	0	0	0	0	Eliminado
-	019	Estefany Brenda Margarida dos Santos	28/05/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	086	Eudoxia Maria da Silva Rosa	30/10/1958	0	0	0	0	Eliminado
-	033	Ezequiel de Souza Jaques	25/09/1985	0	0	0	0	Eliminado
-	001	Fabiane de Arzão Miranda	23/09/1988	0	0	0	0	Eliminado
-	080	Fabio Batista	26/06/1983	0	0	0	0	Eliminado
-	020	Fernanda Venancio Pereira	19/04/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	043	Flávia Regina da Silva	07/03/1986	0	0	0	0	Eliminado



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS

CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada - Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
-	003	Flávio Eugenio Lopes de Moura	16/09/1979	0	0	0	0	Eliminado
-	121	Gabriel Fernandes Ribeiro Gerelus	27/09/1996	0	0	0	0	Eliminado
-	011	Gabriella Akatsu	18/09/1992	0	0	0	0	Eliminado
-	143	Geni Paulina Gonçalves	08/07/1987	0	0	0	0	Eliminado
-	036	Gercino Duarte	18/01/1963	0	0	0	0	Eliminado
-	090	Gisele Aparecida de Souza	27/03/1986	0	0	0	0	Eliminado
-	093	Glacy da Luz	16/08/1957	0	0	0	0	Eliminado
-	008	Guilherme Lara da Silva	04/09/1996	0	0	0	0	Eliminado
-	130	Hudson Luiz Bruno	06/07/1992	0	0	0	0	Eliminado
-	104	Indiamara de Oliveira Jaques	05/12/1986	0	0	0	0	Eliminado
-	071	Iolanda Pereira Alves	15/10/1989	0	0	0	0	Eliminado
-	041	Janaina Aparecido Winter Viana	18/06/1991	0	0	0	0	Eliminado
-	006	Jéssica de Souza Vieira	28/03/1992	0	0	0	0	Eliminado
-	153	João Fernandes Caxile	14/01/1957	0	0	0	0	Eliminado
-	091	João Tibes de Paula	25/12/1961	0	0	0	0	Eliminado
-	135	Jorge Roberto da Silva Ferreira	23/08/1962	0	0	0	0	Eliminado
-	027	Juliano Goncalves Soares	28/10/1994	0	0	0	0	Eliminado
-	044	Karen Aparecida Flora	30/08/1988	0	0	0	0	Eliminado
-	141	Larissa Rocha de Paula	05/05/1991	0	0	0	0	Eliminado
-	109	Leandro Piekarski	24/03/1996	0	0	0	0	Eliminado



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS								
CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada – Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
-	069	Leonardo Patitucci Bacellar	28/02/1980	0	0	0	0	Eliminado
-	040	Lidiane de Arzão Miranda	12/09/1990	0	0	0	0	Eliminado
-	084	Lilian Veiga	31/10/1977	0	0	0	0	Eliminado
-	110	Luana Vellozo Silveira	26/06/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	028	Lucas Juk Ribeiro Daniel	05/07/1995	0	0	0	0	Eliminado
-	152	Luci de Freitas Borba	19/06/1977	0	0	0	0	Eliminado
-	013	Luci Mari Sephaki de Brito	22/09/1975	0	0	0	0	Eliminado
-	122	Luiz Antonio David Filho	25/02/1984	0	0	0	0	Eliminado
-	114	Marcelo Diniz Batista	15/08/1970	0	0	0	0	Eliminado
-	097	Marcio Leite Barbo	10/05/1984	0	0	0	0	Eliminado
-	015	Marcos Bernardes de Cunha	15/10/1991	0	0	0	0	Eliminado
-	147	Marcos Vinicius de Souza Ribeiro	10/03/1994	0	0	0	0	Eliminado
-	098	Maria Carolina Archanjo	23/03/1997	0	0	0	0	Eliminado
-	075	Maria Carolina Vargas Batista	07/11/1994	0	0	0	0	Eliminado
-	146	Marileia Eidan Winker	16/06/1982	0	0	0	0	Eliminado
-	124	Michele Caroline Loureiro dos Santos	25/06/1979	0	0	0	0	Eliminado
-	068	Michele Chianca Rodrigues de Quadros	06/03/1982	0	0	0	0	Eliminado
-	053	Murilo Henrique de Leão	31/12/1989	0	0	0	0	Eliminado
-	138	Nara Bernardes da Cunha da Silva	17/02/1988	0	0	0	0	Eliminado
-	107	Nathaly Vilmont	21/09/1992	0	0	0	0	Eliminado



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS								
CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada – Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
-	165	Nelson Gonçalves Pinto Neto	12/06/1997	0	0	0	0	Eliminado
-	051	Nicole Camila Tavares	04/10/1992	0	0	0	0	Eliminado
-	148	Nubya Karoline Morais Silvano	03/10/1996	0	0	0	0	Eliminado
-	125	Pablo Ruan Fischer Gitahy	21/12/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	144	Priscila Vidovix Saad	14/05/1986	0	0	0	0	Eliminado
-	037	Rafael Clarinda Ceccato	26/09/1996	0	0	0	0	Eliminado
-	102	Renan Augusto do Nascimento	20/06/1994	0	0	0	0	Eliminado
-	082	Renan Miranda Correa	07/08/1984	0	0	0	0	Eliminado
-	099	Ricardo Cubas	19/04/1987	0	0	0	0	Eliminado
-	024	Roan Luis Marcondes Gonçalves	07/04/1993	0	0	0	0	Eliminado
-	150	Sérgio Alves	24/12/1972	0	0	0	0	Eliminado
-	081	Silmara Terezinha Camargo Tavares	04/06/1959	0	0	0	0	Eliminado
-	065	Silvana de Paula	10/09/1983	0	0	0	0	Eliminado
-	063	Soemia de Fátima Moreira	01/10/1961	0	0	0	0	Eliminado
-	092	Stela de Souza Cardoso	04/11/1988	0	0	0	0	Eliminado
-	117	Thais Aparecida Steenbock	24/04/1994	0	0	0	0	Eliminado
-	066	Thais Critiane Cardoso	25/02/1989	0	0	0	0	Eliminado
-	045	Thiago Frigo Marques	16/07/1985	0	0	0	0	Eliminado
-	058	Ubiratã Alves	02/08/1967	0	0	0	0	Eliminado
-	016	Virginia do Rocio Cordeiro	21/06/1971	0	0	0	0	Eliminado



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS**

CARGO: AGENTE EM ENDEMIAS								
CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DT. NASC.	Experiência Profissional Prévia na profissão específica do cargo de Agente de Endemias ou no cargo de Agente Comunitário de Saúde 1,0 (um) ponto por semestre de atuação efetiva Max. 5,0 pontos	Experiência Profissional Prévia em serviços comprovadamente voltados para a saúde pública ou privada. 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre de atuação efetiva. Máximo 4,0 pontos	Formação Continuada – Extensão na área do Processo Seletivo ou afim. C.H. mínima de 4 horas cada, realizados entre abril de 2013 e março de 2015 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto cada certificado. Máximo 1,0 ponto	TOTAL PONTUAÇÃO Máximo 10,0 pontos	SITUAÇÃO
-	123	Willian Nydza	16/01/1989	0	0	0	0	Eliminado
-	162	Zarian Ami da Silva Santos	13/12/1985	0	0	0	0	Eliminado

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 19.534 de 05 de maio de 2.015 de Homologação do Resultado,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no dia 13/05/15 às 08:00 horas, na Recepção da Secretaria Municipal da Saúde, à Rua Capitão João Pedro, nº 188, a fim de serem encaminhados à Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 05 de maio de 2015.

Secretário Municipal da Administração

Secretário Municipal da Saúde



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS
ANEXO ÚNICO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato	Nº do CPF
001	061	Cleusa de Fátima Bertin	021.436.559-08
002	021	Julia Eunice Taborda Ribas	353.792.009-15
003	060	Alan Kardec Pinto Moreira	519.400.949-68
004	149	João Carlos da Costa	540.620.559-53
005	017	José Paulo Kubiak	914.146.369-20
006	119	Michele Streitemberger	216.091.308-12
007	087	Mario Hattenhauer Junior	049.154.389-10
008	048	Simone Raimundi	052.496.509-96
009	022	Ieda Iara Salvador Miranda	821.344.809-04
010	010	Juares Slobodzian	699.457.309-59

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
ESPECÍFICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 9182, de 30 de março de 2015, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto 19.462/2015, no cumprimento das determinações estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 e em seu Edital de Retificação nº 01, de 23 de abril de 2015, e considerando:

1. que em conformidade com o item 2.5 do Edital, se por ocasião da abertura dos envelopes, não constasse os documentos comprobatórios dos pré-requisitos para inscrição, ela não seria validada;
2. que a Avaliação Inicial consistiria em Avaliação de *Curriculum Vitae*, ou seja avaliação de títulos para todos os candidatos, com análise da documentação, original ou em fotocópia autenticada, apresentada no momento da inscrição, que fosse comprobatória de experiência profissional prévia em área específica das funções de Auxiliar de Cuidador Social ou afim, ou ainda em atividades voltadas à criança e ao adolescente e de cursos de formação continuada ou de extensão, na área do processo seletivo ou afim, realizados nos últimos dois anos antes da abertura do processo;
3. que os documentos apresentados que excedessem o valor máximo previsto, teriam sua pontuação considerada tão somente até o limite fixado;
4. que receberiam nota zero na Avaliação Inicial, aqueles candidatos que não entregassem, no momento da inscrição, os títulos na forma especificada no Edital;
5. que a 2ª etapa da avaliação consistia em Avaliação Psicossocial, de caráter eliminatório e classificatório, sendo emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o cargo;
6. que aos candidatos APTOS seria atribuída uma pontuação de zero a cinco, a ser somada à nota da Avaliação Inicial, para efeito de classificação dos candidatos.
7. que, ao final da segunda etapa, os candidatos julgados APTOS, que empatassem na pontuação final, teriam a aplicação do critério de desempate, obtendo melhor classificação aquele que tivesse obtido maior nota na Avaliação Psicossocial; que se persistisse o empate, aquele que tivesse maior tempo de experiência na profissão específica do cargo pretendido e ainda persistente o empate, seria



aplicado o critério de idade, tendo preferência o candidato mais velho, contada a idade em dia, mês e ano,
RESOLVE:

DIVULGAR

o resultado definitivo especificamente para as vagas de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**, previstas no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2015, de 30 de março de 2015 e sua Retificação nº 01, para contratação temporária.

A lista constante do Anexo Único do presente Edital, se faz em ordem decrescente de notas, contendo apenas a listagem geral do cargo pretendido, com a pontuação de todos os candidatos da concorrência geral, uma vez que não houve inscritos para vaga reservada a pessoa portadora de deficiência.

Nos termos das regras contidas no Edital, se for comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, bem como descumprimento das condições de contratação previstas no Edital, o candidato será eliminado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 05 de maio de 2015.

MARICEL AUER

SABRINA GUIMARÃES CHIARELLO

LUCIANE REGINA RAMOS

FERNANDA FRANCIS ALVARES

RODOLFO UFÓ DELDUCA

DENISE LOPES SILVA GOUVEIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL											
CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DATA NASC.	Pontuação Exper prévia no cargo pretend. (1,00 ponto a cada 06 meses comprovados) Max. 5,0 pontos	Pontuação Experiência prévia com crianças e adolescentes (0,5 ponto a cada 06 meses comprovados) . Máximo 4,0 pontos	Pontuação Certificados (0,25 ponto por certif datado entre 04/ 2013 e 03/ 2015) Máximo 1,0 pontos	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL		Pontua ção Total (15 Pontos)	SITUAÇÃO	
							APTO Ou NÃO APTO	PONTUA ÇÃO			
1º	16	CLAUDIA DE ARZÃO MIRANDA	04/05/1981	0	3,00	0,50	APTO	3,65	7,15	APROVADO	
2º	05	MARGARETE DOS SANTOS	18/01/1967	3,00	0	0	APTO	3,10	6,10	APROVADO	
3º	32	LUCIANE PONTES	10/12/1970	0	2,00	0	APTO	2,70	4,70	APROVADO	
4º	20	VALQUIRIA GRAZIELA DOS SANTOS BERNARDINO	07/01/1983	0	0	0	APTO	3,80	3,80	APROVADO	
5º	27	GABRIELA AMORIM ROBERTO	12/11/1983	0	1,00	0	APTO	2,70	3,70	APROVADO	
6º	11	IVOZANGELA DA COSTA	16/03/1995	0	0	0	APTO	3,65	3,65	APROVADO	
7º	29	MARA REGINA GONÇALVES DA GRAÇA	02/05/1971	0	0	0	APTO	3,60	3,60	APROVADO	
8º	08	CECILIA CHARNESKI	24/04/1981	0	0	0	APTO	3,55	3,55	APROVADO	
9º	10	SAMANTHA KYSILEVITCH ALVES	11/03/1980	0	0	0	APTO	3,50	3,50	APROVADO	
10º	09	AGDA CRISTINE CARDOSO MOURA	06/11/1993	0	0	0	APTO	3,50	3,50	APROVADO	
11º	18	MARCIA APARECIDA PINTO	05/07/1983	0	0	0	APTO	3,40	3,40	APROVADO	
12º	31	SOELI TERESINHA DE FRANÇA MARQUES	05/12/1963	0	0	0	APTO	3,30	3,30	APROVADO	
13º	26	NATHALIA ROBERTO LOPES	14/09/1993	0	0	0	APTO	3,20	3,20	APROVADO	
14º	25	RAFAELA DE LOURDES NASCIMENTO	05/10/1996	0	0	0	APTO	3,20	3,20	APROVADO	
15º	12	KARINE DA COSTA FREITAS	27/04/1994	0	0	0	APTO	3,15	3,15	APROVADO	
16º	23	SARA PANHOZI DE CAMARGO	26/10/1994	0	0	0	APTO	2,80	2,80	APROVADO	
17º	01	ELEINE CRISTINA DA VEIGA ALVES	29/05/1976	0	0	0	APTO	2,65	2,65	APROVADO	
----	04	ADRIANA DOS SANTOS RICETO	29/06/1983	0	0	0	NÃO APTO	----	----	ELIMINADO	
----	15	ADRIANE PEREIRA	07/12/1971	Inscrição Invalidada nos termos do item 2.5 do Edital 001/2015 - Não comprimento do item 2.3. do edital							ELIMINADO



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL**

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL											
CLASSIF.	INSC.	CANDIDATO (A)	DATA NASC.	Pontuação Exper prévia no cargo pretend. (1,00 ponto a cada 06 meses comprovados) Max. 5,0 pontos	Pontuação Experiência prévia com crianças e adolescentes (0,5 ponto a cada 06 meses comprovados) . Máximo 4,0 pontos	Pontuação Certificados (0,25 ponto por certif datado entre 04/ 2013 e 03/ 2015) Máximo 1,0 pontos	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL		Pontua ção Total (15 Pontos)	SITUAÇÃO	
							APTO Ou NÃO APTO	PONTUA ÇÃO			
-----	06	DANIELE MASSANIKA SOUZA	20/06/1988	0	0	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	13	ELISIANE FERREIRA DA ROCHA	10/01/1989	0	0	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	03	ELVIS SALOMONI DE OLIVEIRA	11/08/1982	Desclassificado por não cumprir o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2015							ELIMINADO
-----	21	ERBENI DE FATIMA GNICH SALLES	22/03/1968	0	0	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	22	ESMERALDA NASCIMENTO	08/08/1969	0	2,00	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	14	GABRIEL ROCHA STOKOWAKI	07/04/1994	0	0	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	07	JOCELMA PINTO	23/03/1976	0	0	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	02	LUANE REGINA CARNEIRO FERREIRA	19/12/1995	0	0	0,25	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	34	MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DEGUES	08/10/1963	0	3,00	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	28	MARIELE DA GRAÇA CLARINDA	26/05/1992	0	0	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	24	MARILISE GONÇALVES DA GRAÇA	21/05/1972	0	0	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	
-----	30	MICHELE CAROLINE LOUREIRO DOS SANTOS	25/06/1979	Desclassificado por não cumprir o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2015; Inscrição Invalidada nos termos do item 2.5 do Edital 001/2015 - Não comprimento do item 2.3. do edital							ELIMINADO
-----	17	PAOLA PIKCIUS	20/12/1995	Desclassificado por não cumprir o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2015							ELIMINADO
-----	19	SUELI NASCIMENTO LOPES	18/06/1969	Desclassificado por não cumprir o item 11.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2015							ELIMINADO
-----	33	THAYRA PATRICIA CRESTAN TOHME	10/08/1994	0	0	0	NÃO APTO	-----	-----	ELIMINADO	

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Bem Estar Social, tendo em vista o Decreto de nº 19.533 de 05 de maio de 2.015 de Homologação do Resultado,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no dia 12 de maio de 2.015, às 8:00 horas, na Recepção do Hospital Municipal de Guaratuba, sito à Rua Capitão João Pedro, nº 188, a fim de realizarem Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 05 de maio de 2015.

Secretário Municipal da Administração

Secretária Municipal do Bem Estar Social



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
ANEXO ÚNICO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato	Nº do CPF
1º	16	CLAUDIA DE ARZÃO MIRANDA	042.708.829-13
2º	05	MARGARETE DOS SANTOS	650.882.719-72
3º	32	LUCIANE PONTES	810.547.939-72
4º	20	VALQUIRIA GRAZIELA DOS SANTOS BERNARDINO	055.297.229-03

LICITAÇÕES

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2015

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, autuado sob nº. **015/2015**, tendo como objeto registro de preços, para aquisição de utensílios de cozinha e embalagens plásticas para utilização em todas as escolas e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino e nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico Nº. 015/2015, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, realizado em data de 02 de março de 2015, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecidos no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim **HOMOLOGO** os **LOTE 04**, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**, respectivamente:



O valor total do lote é de **R\$ 1.543,00 (mil quinhentos e quarenta e três reais)**.

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro de Preço no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 09 de abril de 2.015

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.

CNPJ n.º: 81.078.289/0001-63

ENDEREÇO: Rua dos Funcionários, nº 26 – Cabral – CEP 80.035-050, Curitiba – PR.

1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2013 - PMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/14 - PMG

OBJETO: DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTOS LEGAL.

O objeto do presente **CONTRATO** é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas do Município de Guaratuba nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, nas disposições contidas na Lei Federal nº. 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei Federal nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, Decreto Federal nº. 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, no Decreto Federal nº. 4.563, de 31 de dezembro de 2002 e, ainda, pelas Normas-Padrão Para Prestação de Serviços de Comunicação Pelas Agências de Propaganda, Anunciantes e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas Relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como pelo Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social. Tais projetos compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse do Município, que a **CONTRATADA** se declara em condições de executar conforme especificado na **Tomada de Preços n.º 006/2013**, que passa ser parte integrante deste **CONTRATO**, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**, em 28 de abril de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-02.001.04.122.00602.102-3.3.90.39.00.00-00000;

-03.001.04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00-00000;



-03.001.04.122.00602.044-3.3.90.39.00.00-00510;
-04.001.04.122.00602.046-3.3.90.39.00.00-00000;
-04.001.04.122.00602.046-3.3.90.39.00.00-00510;
-04.001.04.131.00602.048-3.3.90.39.00.00-00000;
-05.001.12.361.00542.011-3.3.90.39.00.00-00104;
-05.001.12.365.00542.015-3.3.90.39.00.00-00103;
-06.001.13.392.00522.006-3.3.90.39.00.00-00000;
-06.002.23.695.00552.021-3.3.90.39.00.00-00000;
-07.001.27.813.00592.037-3.3.90.39.00.00-00000;
-08.001.15.541.00562.026-3.3.90.39.00.00-00000;
-09.001.10.122.00532.074-3.3.90.39.00.00-00303;
-09.003.10.302.00532.090-3.3.90.39.00.00-00303;
-09.003.10.302.00532.090-3.3.90.39.00.00-00369;
-10.004.08.122.00502.060-3.3.90.39.00.00-00000;
-11.001.23.602.00632.042-3.3.90.39.00.00-00000;
-14.001.15.452.00572.030-3.3.90.39.00.00-00000;
-14.001.15.452.00572.030-3.3.90.39.00.00-00510;
-14.002.04.122.00602.100-3.3.90.39.00.00-00000;
-15.001.02.062.00602.101-3.3.90.39.00.00-00000;
-15.002.06.182.00582.034-3.3.90.39.00.00-00000;
-16.001.15.452.00512.004-3.3.90.39.00.00-00000.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

TERMO APROVAÇÃO – PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: TESE TECNOLOGIA EM SISTEMAS ESPACIAIS LTDA – EPP

CNPJ Nº. 79.980.413/0001-30

ENDEREÇO: Rua Fernandes Barros, nº. 2130 – Bairro Hugo Lange – Curitiba -
Estado do Paraná, CEP: 80.040-200.



3º TERMO ADITIVO da TOMADA DE PREÇO Nº. 004/13 - PMG

CONTRATO Nº. 021/14 - PMG

OBJETO: A contratação de empresa de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal de Guaratuba, Serviços de Levantamento da Infraestrutura Urbana, Revisão da Planta Genérica de Valores e Levantamento Florístico Florestal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-04-001-04.129.0060.2045-3.3.90.39.00.00-00000
-04-001-04.129.0060.2045-3.3.90.39.00.00-00510

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 24 de março de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 044/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 018/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA	13.919.051/0001-63	Rua Terra Rica, nº 42 – CEP: 83.040-260, São Cristóvão – São José dos Pinhais PR

Objeto: Este Pregão tem por objeto aquisição de materiais gráficos para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento do Corpo de Bombeiros de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;



-06.001-13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592.037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00331;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.002-10.301.00532.083-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00314;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532.088-3.3.90.30.00.00-00496;
-09.004-10.304.00532.092-3.3.90.30.00.00-00497;
-09.004-10.304.00532.092-3.3.90.30.00.00-00791;
-09.004-10.304.00532.093-3.3.90.30.00.00-00497;
-10.004-08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.002-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512.004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-06.182.00582.035-4.4.90.52.00.00-00515.

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 75 COLADO NA CABEÇA COM 10 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRAFICA 1X0 (FRENTE) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	2.000	0,35	700,00
2	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÃO 10X15, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA 1X0 (FRENTE) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	390	1,06	413,40
3	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 10X7, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO	BLOCOS	160	0,85	136,00



	GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.				
4	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 10X8, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	200	0,60	120,00
5	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	1.900	1,49	2.831,00
6	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 180, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	1.220	2,33	2.842,60
7	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	520	1,04	540,80
8	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 20X14, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	70	1,90	133,00
9	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 9X6, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSAO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	190	0,60	114,00
10	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, FORMATO	BLOCOS	1.140	2,84	3.237,60



	A4, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.				
11	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	1.100	1,47	1.617,00
12	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, FORMATO A4, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, COM 50 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	1.860	1,42	2.641,20
13	IMPRESSO PADRÃO EM BLOCO, TIPO PAPEL SULFITE, DIMENSÕES 15X21, COR BRANCA, GRAMATURA 75, COLADO NA CABEÇA, DUAS VIAS, COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO GRÁFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), 50X2 (DUAS VIAS), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	BLOCOS	1.070	1,47	1.572,90
Total do Lote 01				R\$	16.899,50

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CARTEIRINHA BIBLIOTECA SULFITE 180 G, LARGURA/ALTURA 21X11, COM VINCO, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO ORDENADOR DA DESPESA	UNIDADE	1.000	0,15	150,00
2	CARTEIRINHA TIPO PAPEL SULFITE 180g., 14X14, COR BRANCA, GRAMATURA 180, IMPRESSÃO GRAFICA 1X1 (FRENTE/VERSO), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	5.000	0,10	500,00
3	CREDENCIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL TRIPLEX 300G, FORMATO 10 X15, CORES 4X0, ACABAMENTO PLASTIFICAÇÃO E BRILHO,	UNIDADE	2.000	1,00	2.000,00



	ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE, CORDÃO PP.				
4	CONTROLE DE LIVROS, FICHA EM PAPEL SULFITE 180G. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1X1, LARGURA/ALTURA 14 X15, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE, CORDÃO PP.	UNIDADE	1.000	0,19	190,00
5	CADASTRO DE USUARIOS, FICHA PAPEL SULFITE 180G. 16X11 IMPRESSÃO 1X0 (FRENTE), ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE, CORDÃO PP.	UNIDADE	1.000	0,14	140,00
6	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA FORMATO 31X44CM, PAPEL TRIPLEX 300G., CORES 4X0, ACABAMENTO PLASTIFICAÇÃO E BRILHO., ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	2.000	0,95	1.900,00
	Total do Lote 04			R\$	4.880,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 21.779,50 (vinte e um mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Guaratuba PR, 06 de abril de 2015
EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 044/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 018/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA EPP	78.218.187/0001-91	Rua Pedro Paulo Avaí, s/nº – CEP: 89.270-000, GUARAMIRIM/SC

Objeto: Este Pregão tem por objeto aquisição de materiais gráficos para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento do Corpo de Bombeiros de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.



Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592.037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00331;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.002.10.301.00532.083-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.003.10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003.10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00314;
-09.003.10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003.10.302.00532.088-3.3.90.30.00.00-00496;
-09.004.10.304.00532.092-3.3.90.30.00.00-00497;
-09.004.10.304.00532.092-3.3.90.30.00.00-00791;
-09.004.10.304.00532.093-3.3.90.30.00.00-00497;
-10.004-08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.002-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512.004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-06.182.00582.035-4.4.90.52.00.00-00515.

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	FOLDER, DIMENSÃO 15X21, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	28.000	0,0765	2.142,00
2	FOLDER, DIMENSÃO 15X21, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X4 (FRENTE/VERSO COLORIDO)	UNIDADE	25.000	0,089	2.225,00



	COM ARTE ENTREGUE PELA SMS NO MOMENTO DO PEDIDO.				
3	FOLDER, DIMENSÃO 21X29.7, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120, COM 2 (DUAS) DOBRAS, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X4 (FRENTE/VERSO COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	13.000	0,164	2.132,00
	Total do Lote 02			R\$	6.499,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 6.499,00 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Guaratuba PR, 06 de abril de 2015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 046/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 018/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME	17.430.560/0001-89	Rua Inacio Schelbauer, nº 119 – CEP: 89.300-000, MAFRA/SC

Objeto: Este Pregão tem por objeto aquisição de materiais gráficos para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento do Corpo de Bombeiros de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592.037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00303;



-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00331;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.002-10.301.00532.083-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00314;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532.088-3.3.90.30.00.00-00496;
-09.004-10.304.00532.092-3.3.90.30.00.00-00497;
-09.004-10.304.00532.092-3.3.90.30.00.00-00791;
-09.004-10.304.00532.093-3.3.90.30.00.00-00497;
-10.004-08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.002-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512.004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-06.182.00582.035-4.4.90.52.00.00-00515.

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CARTAZ, DIMENSÃO 21X29,7, PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 120, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	2.100	0,30	630,00
2	CARTAZ, DIMENSÃO 62X44, PAPEL COUCHÊ SEM VERNIZ, GRAMATURA 90, IMPRESSÃO GRÁFICA 4X0 (FRENTE COLORIDO) ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	600	1,20	720,00
Total do Lote 03				R\$	1.350,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO TAMANHO A-4 C/ 50 FOLHAS- COPIATIVO BLOCO COM 50 FOLHAS EM 4 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL E VERDE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	BLOCO	4	25,00	100,00
2	BLOCO TERMO DE DOAÇÃO SOLTURA E LIBERAÇÃO 15X21 COPIATIVO BLOCO COM 50	BLOCO	2	30,00	60,00



	FOLHAS EM 2 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.				
3	BLOCO TERMO DE EMBARGO DE INTERDIÇÃO OU SUSPENSÃO -A-4 /COPIATIVO BLOCO COM 50 FOLHAS EM 4 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL E VERDE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	BLOCO	3	30,00	90,00
4	BLOCO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 15X21 BRANCA AMARELA 50 FOLHAS/COPIATIVA, BLOCO COM 50 FOLHAS EM 2 VIAS COPIATIVAS NAS CORES BRANCA, AMARELA COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	BLOCO	4	20,00	80,00
5	TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO -A-4 PAPEL COPIATIVO, BLOCO COM 50 FOLHAS EM 4 VIAS COPIATIVOS NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL E VERDE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	BLOCO	3	30,00	90,00
	Total do Lote 06			R\$	420,00

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 25 X 8 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	29,00	870,00
2	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 29 X 29 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	32,00	960,00
3	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 25 X 8 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	29,00	870,00
4	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 46 X 17 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	30,00	900,00
5	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 57 X 21 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	36,00	1.080,00
6	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 59 X 39 MM, ARQUIVO COM	UNIDADE	30	41,00	1.230,00



	ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.				
7	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 69 X 24 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	45,00	1.350,00
8	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 69 X 9 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	39,00	1.170,00
9	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 74 X 37 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	46,00	1.380,00
10	CARIMBOS AUTOMÁTICOS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 80 X 50 MM, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	30	160,00	4.800,00
11	CARIMBOS EM MADEIRAS DIMENSÃO: ATÉ 20 CM², ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	20	29,00	580,00
12	CARIMBOS EM MADEIRAS, CARIMBOS REDONDOS COM ATÉ 5 CM² DE DIÂMETRO. ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	20	16,00	320,00
13	CARIMBOS EM MADEIRAS, DIMENSÃO: ACIMA DE 20 CM², ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	20	28,00	560,00
14	CARIMBOS EM MADEIRAS, DIMENSÃO ATÉ 10 CM², ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE NO MOMENTO DO PEDIDO.	UNIDADE	20	20,00	400,00
	Total do Lote 08			R\$	16.470,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais).

Guaratuba PR, 06 de abril de 2015
EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 047/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 018/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PRIMAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA	00.444.593/0001-85	Rua Alcino Guanabara, nº 2005 – CEP: 81.630-190, Hauer – Curitiba/PR

Objeto: Este Pregão tem por objeto aquisição de materiais gráficos para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento do Corpo de Bombeiros de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592.037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00331;
-09.002-10.301.00532.078-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.002-10.301.00532.083-3.3.90.30.00.00-00495;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00314;
-09.003-10.302.00532.087-3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369;
-09.003-10.302.00532.088-3.3.90.30.00.00-00496;
-09.004-10.304.00532.092-3.3.90.30.00.00-00497;
-09.004-10.304.00532.092-3.3.90.30.00.00-00791;
-09.004-10.304.00532.093-3.3.90.30.00.00-00497;
-10.004-08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.002-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512.004-3.3.90.30.00.00-00000;



-03.001-06.182.00582.035-4.4.90.52.00.00-00515.

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CAPA PARA PROTOCOLOS TAMANHO 47,07X33,00 CM COR 1X0 PAPEL SULFITE 240G, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	10.000	0,352	3.520,00
2	CAPA TAMANHO 15X21 CM, CAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO 300G, TAMANHO 32,5X47,5 CM (ABERTO), 4X0 CORES, COM VINCO. ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	2.000	0,772	1.544,00
3	CARTILHA IMPRESSÃO FRENTE/VERSO 20 PAGINAS, FORMATO 15X21CM FECHADO, PAPEL COUCHE, SEM VERNIZ GRAMATURA 120, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL TRIPLEX 300G 4X4 , ACABAMENTO EM ESPIRAL, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE	UNIDADE	6.000	1,64	9.840,00
4	LIVRETO TAMANHO 15X21 CM, 64 PAGINAS CAPA EM PAPEL COUCHE 250G, 4X1 SULFITE 75G, GRAMPEADOS DIMENSÃO 31,5 X 21,5, VINCO DOBRA E GRAMPO, ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE	UNIDADE	2.000	2,488	4.976,00
5	LIVRETO TAMANHO 15X21CM , CAPA EM PAPEL SULFITE 75G, 29,3X21CM (ABERTO), 4X4 CORES, 12 PÁGINAS, 1 DOBRA E GRAMPO, COLORIDO, VINCO DOBRA E GRAMPO. ARQUIVO COM ARTE ENTREGUE PELO CLIENTE.	UNIDADE	3.000	0,54	1.620,00
	Total do Lote 05			R\$	21.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Guaratuba PR, 06 de abril de 2015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 049/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 015/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.251.627/0001-90	Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 088, bairro Parque Industrial, em Araçatuba, Estado do São Paulo, CEP 16.075-370

Objeto: O registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha e embalagens plásticas para utilização em todas as escolas e centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino e nos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;

-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE: 04

ITEM	PRODUTOS	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	BALANÇA DIGITAL PARA RECEBIMENTO DE MERCADORIAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 KG	1	LIDER	1.543,00	1.543,00

TOTAL DO LOTE 04

R\$ 1.543,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 1.543,00 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS).

Guaratuba PR, 10 de abril de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



Nº. do Ata de Registro de Preços: 059/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 016/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP	05.055.328/0001-29	Rua Domingos Machado de Lima, nº 776, bairro Centro, em Concórdia, Estado do Santa Catarina, CEP 89.700-000

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para aquisição de impressoras, servidores, peças e suprimentos de informática para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-03.001-06.182.00582.035-3.3.90.30.00.00-00515;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592.037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.004-08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.002-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512.004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601.049-4.4.90.52.00.00-00000;
-03.001-06.182.00581.099-4.4.90.52.00.00-00515;
-05.001-12.361.00541.020-4.4.90.52.00.00-00103;
-05.001-12.361.00541.020-4.4.90.52.00.00-00104;
-06.001-13.392.00521.010-4.4.90.52.00.00-00000;
-06.002-23.695.00551.023-4.4.90.52.00.00-00000;
-07.001-27.813.00591.041-4.4.90.52.00.00-00000;



-08.001-15.541.00561.029-4.4.90.52.00.00-00000;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00303;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00495;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00497;
-10.001-08.244.00501.068-4.4.90.52.00.00-00000;
-11.001-23.602.00631.043-4.4.90.52.00.00-00000;
-14.001-15.452.00571.033-4.4.90.52.00.00-00000;
-15.002-06.182.00581.036-4.4.90.52.00.00-00000;
-16.002-15.541.00511.005-4.4.90.52.00.00-00000.

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Computador, Chipset Intel® H81 Express Chipset, Memória: DDR3 de 4 GB, 2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory * Due to a Windows 32-bit operating system limitation, when more than 4 GB of physical memory is installed, the actual memory size displayed will be less than the size of the physical memory installed. Processador: Processador Intel Pentium G3220 3.0ghz / 3mb / Lga 1150 Box, Integrated Graphics Processor - Intel® HD Graphics support: 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, 1 x DVI-D port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz * Support for HDMI 1.4a version. 1 x DisplayPort, supporting a maximum resolution of 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz * Support for DisplayPort 1.2 version. * The DisplayPort does not support other types of display connections by adapter. Maximum shared memory of 1 GB, Rede: 1 x Realtek GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit). Audio: Realtek® ALC892 codec High Definition Audio 2/4/5.1/7.1-channel Support for S/PDIF In/Out. Marca: CONCÓRDIA	100	900,00	90.000,00
2	Monitor LCD 19, MARCA: AOC	100	400,00	40.000,00
3	Monitor LCD 24, MARCA PHILIPS	30	600,00	18.000,00
	Total do Lote 01		R\$	148.000,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 148.00,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Guaratuba PR, 24 de abril de 2.015.



EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 060/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 016/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	03.874.953/0001-77	Rua Capitão Rocha, nº 2393, bairro Centro, em Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-270

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para aquisição de impressoras, servidores, peças e suprimentos de informática para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-03.001-06.182.00582.035-3.3.90.30.00.00-00515;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592.037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.004-08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.002-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512.004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601.049-4.4.90.52.00.00-00000;
-03.001-06.182.00581.099-4.4.90.52.00.00-00515;



-05.001-12.361.00541.020-4.4.90.52.00.00-00103;
-05.001-12.361.00541.020-4.4.90.52.00.00-00104;
-06.001-13.392.00521.010-4.4.90.52.00.00-00000;
-06.002-23.695.00551.023-4.4.90.52.00.00-00000;
-07.001-27.813.00591.041-4.4.90.52.00.00-00000;
-08.001-15.541.00561.029-4.4.90.52.00.00-00000;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00303;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00495;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00497;
-10.001-08.244.00501.068-4.4.90.52.00.00-00000;
-11.001-23.602.00631.043-4.4.90.52.00.00-00000;
-14.001-15.452.00571.033-4.4.90.52.00.00-00000;
-15.002-06.182.00581.036-4.4.90.52.00.00-00000;
-16.002-15.541.00511.005-4.4.90.52.00.00-00000.

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Antigripante , implastec 210 g/300 ml, cod: 15061	25	12,00	300,00
2	Bateria 3v Lithium para placa mãe, ICEL CR 2032 3V	100	2,00	200,00
3	Cabo usb 2.0 , PCYES USB 2.0 AM X BM 1.8 M COD 14616	60	5,00	300,00
4	Case para hd 3,5, EMPIRE F-05 COD 1146	10	70,00	700,00
5	CD-R Regravável, EMBALAGEM TUBO C/100, MULTILASER CD-R	600	1,50	900,00
6	Cooler lga 1150, DELTA FHSA9525S-1606	20	25,00	500,00
7	Dock Storage, estação portátil que permite conectar HDs ao computador através de uma interface USB 2.0 ou e-Sata. Suporta cartões CF, SD, XD, MS. (Mini SD, T-Flash/ Micro SD necessidade de adaptador) - e-Sata e USB. Sistema Operacional: Win 98/Me/2000/XP/VISTA/Seven/ Mac OS9.X. interface : USB 2.0 (compatível 1.0) - Taxa de Transferência: 3Gb/s (e-SATA) / 480MB (USB 2.0) / 12MB (USB 1.1). EMPIRE 875	5	140,00	700,00
8	DVD-r (gravável), de 4,7 gb, MULTILASER DVD-R DV037	500	1,00	500,00
9	Filtro de Linha, VINIK 6T FL1 COD 15219	50	18,00	900,00
10	Fonte ATX 24 pinos 350 w real c/ cabo energia, BRONE ATX 350 W REAL SILVER C/CABO ENERGIA	220	90,00	19.800,00
11	Fonte atx 600 w real, WISECASE 600 W REAL 600 W 1X12	15	130,00	1.950,00
12	Gabinete 4 baias kit (teclado, mouse, som), GABINETE WISECASE FT 401 C/TECLADO, MAOUSE/ CX SOM	50	135,00	6.750,00



13	Gravador de DVD Sata, LG GH24NSB0	70	58,00	4.060,00
14	HD 500 Gb sata, WESTER DIGITAL WD5000AVVS	100	210,00	21.000,00
15	SSD 240 gb 2,5", KINGSTON SSD 240GB V300 2,5"	10	590,00	5.900,00
16	HD 1 tb, HITACHI HDS721010SL A330 1TB	50	270,00	13.500,00
17	HD 2 tb, WESTER DIGITAL WD20EZR	20	420,00	8.400,00
18	Limpa contato 350 ml, IMPLASTEC 350 ML	30	15,00	450,00
19	Mouse USB, LITE OML 101 USB	120	8,00	960,00
20	Nobreak 1200 VA, ENERMAX YUO-E 1200VA	28	320,00	8.960,00
21	Pen drive de 16 GB, KINGSTON DT101G2/16GB	10	35,00	350,00
22	Pen drive de 8 GB, KINGSTON DTSE8/8 GB	30	25,00	750,00
23	Pente de memória DDR 3 1333 4 Gb, MARKVISION 4GB DRR3 1333 MHZ	100	164,00	16.400,00
24	Pente de memória DDR 3 1333 8 Gb, MARKVISION 8GB DRR3 1333 MHZ	25	320,00	8.000,00
25	Placa de Rede, VINIK PRV-100 COD 18533	30	25,00	750,00
26	Placa de rede mini pci 10, 100, 1000, VINIK PRV-1000E MINI PCI-E	30	50,00	1.500,00
27	Placa de vídeo 1 gb gddr5 pci exp, EVGA GT 730 01GF-P3-3736-KR	15	340,00	5.100,00
28	Placa de vídeo 2 gb gddr5 pci exp 256 bits, POWER COLOR R7 265 2GBD5-TDHE/OC	15	810,00	12.150,00
29	Placa Mãe - Processadores suportados i7, i5, i3 e processadores LGA 1150, Chipset Intel® H81 Express Chipset, 2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory * Due to a Windows 32-bit operating system limitation, when more than 4 GB of physical memory is installed, the actual memory size displayed will be less than the size of the physical memory installed. Integrated Graphics Processor - Intel® HD Graphics support: 1 x D-Sub port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, 1 x DVI-D port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz * Support for HDMI 1.4a version. 1 x DisplayPort, supporting a maximum resolution of 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, * Support for DisplayPort 1.2 version. * The DisplayPort does not support other types of display connections by adapter. Maximum shared memory of 1 GB, Slots de Expansão: 1 x PCI Express x16 slot, running at x16, 1 x PCI Express x1 slot, (The PCI Express	100	310,00	31.000,00



	slots conform to PCI Express 2.0 standard.) 2 x PCI slots, Interface de Armazenamento, 2 x SATA 6Gb/s connectors (SATA3 0/1), 2 x SATA 3Gb/s connectors (SATA2 2/3) USB 2 USB 3.0/2.0 ports (available through the internal USB header) 6 USB 2.0/1.1 ports (2 ports on the back panel, 4 ports available through the internal USB headers), VIA® VL805 chip: 4 USB 3.0/2.0 ports on the back panel, Rede: 1 x Realtek GbE LAN chip (10/100/1000 Mbit). Audio: Realtek® ALC892 codec, High Definition Audio, 2/4/5.1/7.1-channel, Support for S/PDIF In/Out. GIGABYTE GA-H81M-S2PH LGA1150			
30	Processador Intel Core i3 4150 Intel 3.5 ghz 3 mb Lga1150 4ª Geração, INTEL I3-4150 LGA 1150	30	520,00	15.600,00
31	Processador Intel Core I5-4460 3.2 ghz 6 mb LGA 1150, INTEL I5-4460 LGA 1150	10	820,00	8.200,00
32	Processador Intel Core 4790 Core I7, 3.60ghz 8mb, INTEL I7-4790 LGA 1150	5	1.400,00	7.000,00
33	Processador Intel Pentium G3220 3.0 ghz / 3 mb / Lga 1150 Box, INTEL G3220 LGA 1150	50	280,00	14.000,00
34	Teclado USB, LITE SKL-104	120	18,00	2.160,00
	Total do Lote 02		R\$	219.690,00

O Valor total desta ata é de R\$ 219.690,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa reais).

Guaratuba PR, 24 de abril de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 061/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 016/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	13.195.832/0001-52	Av. Marechal Campos, nº 180, bairro Consolação, em Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.045-460



Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para aquisição de impressoras, servidores, peças e suprimentos de informática para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-03.001-06.182.00582.035-3.3.90.30.00.00-00515;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592.037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.004-08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.002-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512.004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601.049-4.4.90.52.00.00-00000;
-03.001-06.182.00581.099-4.4.90.52.00.00-00515;
-05.001-12.361.00541.020-4.4.90.52.00.00-00103;
-05.001-12.361.00541.020-4.4.90.52.00.00-00104;
-06.001-13.392.00521.010-4.4.90.52.00.00-00000;
-06.002-23.695.00551.023-4.4.90.52.00.00-00000;
-07.001-27.813.00591.041-4.4.90.52.00.00-00000;
-08.001-15.541.00561.029-4.4.90.52.00.00-00000;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00303;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00495;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00497;
-10.001-08.244.00501.068-4.4.90.52.00.00-00000;
-11.001-23.602.00631.043-4.4.90.52.00.00-00000;
-14.001-15.452.00571.033-4.4.90.52.00.00-00000;
-15.002-06.182.00581.036-4.4.90.52.00.00-00000;
-16.002-15.541.00511.005-4.4.90.52.00.00-00000.

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
------	---------------	------	-------------------	--------------------



			R\$	
1	Impressora laser Baixo volume de impressão, Principais Características, Compartimento de saída para 100 folhas. Acesso através de uma só porta ao cartucho de impressão, de fácil instalação. Design ultra compacto que cabe em praticamente qualquer lugar. Porta USB 2.0 de alta velocidade. 2 MB de memória e Processador de 266 MHZ. Velocidade de impressão Qualidade normal, preto, carta Até 15 ppm. Qualidade otimizada, preto, carta Até 15 ppm. Saída da primeira página impressa, preto, carta Menos de 8.5 segundos. Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto Até 400 x 600 dpi (saída eficiente de 600 dpi). Tecnologia de resolução de impressão Ret, HP FastRes 600, HP FastRes 1200. Capacidade de entrada padrão Até 150 folhas. Capacidade de entrada máxima Até 151 folhas. Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150. Capacidade de saída padrão Até 100 folhas. Capacidade de saída máxima Até 100 folhas. Ciclo de trabalho Até 5000 páginas. Volume recomendado de páginas por mês 250 a 1500 páginas por mês. Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais. Capacidade de bandeja para papel, máxima 1 bandeja. Impressão frente e verso Manual (fornecido suporte de driver). Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm. Número de cartuchos de impressão 1 (preto). Conectividade Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade. Conectividade opcional Nenhum. Portas E/S externas 1 USB. Pronto para rede Nenhum. MARCA: SAMSUNG SL-M2020	70	420,00	29.400,00
2	Impressora laser Alto volume de impressão Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico Monocromática Visor LCD Sim, 5 linhas 22 caracteres Velocidade Máxima em Preto (ppm) 32 ppm Velocidade Máxima em Color (ppm) N/A Resolução (máxima) em dpi 1200 x 1200 dpi Tempo de Impressão da Primeira Página menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador 300 MHz Memória Padrão 64 MB Memória Opcional 576 MB Emulação PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850 Fontes Residentes 66 Fontes redimensionáveis, 12 Fontes bitmap, 13 Códigos de barras Duplex Sim Interfaces Paralela / USB 2.0	23	1.300,00	29.900,00



de Alta Velocidade / Ethernet 10/100 Volume Máximo de Ciclo Mensal 30.000 páginas Capacidade da Bandeja de Papel Bandeja padrão: 250 folhas Bandeja multiuso: 50 folhas Capacidade de Bandeja Adicional 250 folhas Capacidade de Saída do Papel 150 folhas Tamanhos do Papel Bandeja opcional: A4, Carta, B5 (ISO), A5, A5 (Landscape), B6 (ISO), A6, Executive, Ofício, Folio Bandeja multiuso: 69,8X 216mm / 116x406,4mm Duplex automático de impressão: A4, A5, Carta e Ofício Tipos de Papel Papel Comum, Papel Fino, Papel Grosso, Papel Reciclado, Papel Bond, Transparências, Envelopes ou Etiquetas. Gramatura de Papel Bandeja padrão: 60 a 105 g/m2 Bandeja multiuso: 60 a 163g/m2 ADF 50 folhas. Velocidade da Cópia em Preto 32 cpm Velocidade da Cópia em Color N/A Ampliação / Redução 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição Ofício Cópia sem uso do PC Sim Agrupamento de Cópias (2 em 1) Sim Cópia Duplex Automática Sim. Digitalização Color e Mono Sim Velocidade de Digitalização Até mono 3.03 segundos / Color 5.79 segundos (300 dpi) Capacidade Máxima do ADF 50 folhas Digitalização Duplex Automática Sim Resolução Óptica do Scanner 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada 19200 x 19200 dpi Digitaliza para E-mail, PC, Arquivo, Pendrive, Imagem, OCR Formatos de Arquivo PDF, TIFF, JPG, OCR, PRN, Velocidade do Modem N/A Duplex Automático para Fax N/A Fax Sem Uso do PC N/A. Interface de Rede Embutida Ethernet 10/100 Compatibilidade de Rede TCP/IP. Drives Compatíveis PCL Driver para Windows 2000 Professional, XP Home, XP Professional Edition, XP Professional x64 Edition, Server 2003, Server 2003 x64 Edition, Vista, Server 2008 e Windows 7 (Seven) Mac OS X 10.3.9 ou superior Linux Red Hat, Mandrake, SuSe Debian Visualização e Software OCR Scan Soft Paper Port 11SE com Software OCR da NUANCE para Windows e Presto! PageManager 7 para Mac Ferramenta de Gerenciamento BRAdmin Light, Web Base Management, BRAdmin Professional, Web BRAdmin e Network Remote Setup - Windows Consumo de Energia: Printing / Standby / Sleep 660W a 25°C / 85W a 25°C / 15W a 25°C Certificação Energy Star Sim Modo Toner Save Sim Dimensões do Equipamento sem caixa 53,1 x 45,0 x 47,5 cm Dimensões do Equipamento com			
--	--	--	--



	caixa 62,8 x 56,7 x 57,5 cm Peso do Equipamento sem caixa 16,5 Kg Peso do Equipamento com caixa 22,0 Kg Garantia 1 Ano. MARCA: HP – MOD. M551DN			
3	Impressora laser Médio volume de impressão Tecnologia de Impressão Laser Eletrográfico, Visor LCD LCD 2 linhas, Velocidade Máxima em Preto (ppm) 21 ppm, Resolução (máxima) em dpi 2400 x 600, Tempo de Impressão da Primeira Página 18s, Velocidade do Processador 200 mhz , Volume Máximo de Ciclo Mensal 10.000 pg, Capacidade da Bandeja de Papel 150 fl, Capacidade de Saída do Papel 50 fl, Velocidade da Cópia em Preto 20 com, Resolução Óptica do Scanner 600x1200 dpi. MARCA: SAMSUNG SLM2070AB	30	620,00	18.600,00
4	Multifuncional tanque de tinta médio volume, Características Gerais: - Resolução máxima de impressão: 5760x1440dpi - Velocidade de impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores - Tamanho da gota: 3 picolitros - Capacidade de Entrada do papel: 50 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm - Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) - Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) - Impressão Duplex: Manual - Leitor de cartão de memória: Não, MARCA: EPSON L210	20	800,00	16.000,00
	Multifuncional alto volume de impressão, Velocidade de impressão: Preto (ISO): Até 21 ppm; Cor (ISO): Até 16.5 ppm; Saída da primeira página preto: Velocidade máxima 12 seg.; Saída da primeira página em cores: Até 13 segundos; Preto (rascunho): Até 34 ppm; Cor (rascunho): Até 34 ppm Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi otimizado em papel comum com dpi de entrada 600 x 600; Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizado em papel fotográfico HP Advanced a partir de 1200 x 1200 dpi de entrada Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP Número dos cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo) Impressão sem bordas:			



5	Sim (até 8.5 x 11 polegadas carta EUA, 210 x 297 mm A4) Idiomas padrão de impressora: HP PCL 3 GUI, HP PCL 3 Melhorado Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora: Orientação: Retrato/Paisagem; Imprimir em frente e verso: Nenhum/Virar na borda maior/Virar na borda menor; Páginas por folha: 1, 2, 4, 6, 9, 16 (ou seja, impressão múltipla); Configurações de qualidade: Rascunho/Normal/Melhor; Cor: Preto e branco/cores; Atalhos de impressão; Imprimir em escala de cinza: Desligado/Escala de cinza de alta qualidade/Somente tinta preta; Layout de páginas por folha: À direita e abaixo/Abaixo e à direita/À esquerda e abaixo/Abaixo e à esquerda; Impressão sem borda: Desligada/Ligada; Tecnologias HP Real Life: Desligadas/Ligadas; Preservar layout: Sim/Não; Livreto: Não/Livreto encadernado à esquerda/Livreto encadernado à direita; Páginas para imprimir: Imprimir todas as páginas/Imprimir somente páginas ímpares/Imprimir somente páginas pares; Imprimir usando DPI máximo: Não/Sim; Bordas de página: Desligadas/Ligadas Gestão da Impressora: HP Web Jetadmin; Servidor Web integrado Tipo de digitalização / Tecnologia: Base plana, alimentador automático de documentos; Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Resolução de digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: Tipos de arquivos de digitalização admitidos pelo Software: Bitmap (bmp), JPEG (jpg), PDF (pdf), PNG (png), Rich Text (rtf), PDF pesquisável (pdf), Text (txt), TIFF (tif) Modos de Entrada para Digitalização: Digitalização, cópia, transmissão de fax no painel frontal ou a partir do software Tamanho da digitalização: Alimentador automático de documentos: 215 x 355 mm; 8.5 x 14 pol. Máximo; Base plana: 216 x 356 mm; 8.5 x 14 pol. Funções avançadas do scanner: Digitalização em alta velocidade Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits; 256 Características padrão transmissão digital: Digitalizar para e-mail; Arquivo de fax para e-mail Velocidade de cópia: Preto (ISO): Até 14 com (1); Cor (ISO): Até 13 cpm; Preto (rascunho): Até 34 cpm; Cor (rascunho): Até 34 com Resolução de cópia: Preto (textos e gráficos): Até 1200 x 600 dpi; Cor (texto e	20	990,00	19.800,00
---	---	----	--------	-----------



gráficos): Até 1200 x 600 dpi Número máximo de cópias: Até 99 cópias Dimensionamento da Copiadora: 25 até 400% Definições de copiadora: Cópias; Frente e verso; Mais claro/mais escuro; Correção de cópia HP; Cópia de ID; Redimensionar; Qualidade; Tamanho do papel; Tipo do papel; Agrupar; Deslocamento de margem; Cortar; Visualizar cópia; Seleção de bandeja; Aprimoramentos Resolução de Fax: Cor (Melhor): 200 x 200 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi; Color (Padrão): 200 x 200 dpi Funcionalidades de Software Inteligente de Fax: Fax Digital - Fax para Mac/Fax para PC disponível com Windows e Macintosh Funcionalidades de fax: Memória do fax: Até 100 páginas(2); Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, precisa Caller ID; Marcação de números com a máxima velocidade: Até 99 números; Suporte de interface de PC: Sim, suporte fornecido ao software HP Conectividade padrão: 1 USB 2.0; 1 USB Host; 1 Ethernet; 1 Sem fio 802.11b/g/n; 2 portas de modem RJ-11 Capacidades de Rede: Padrão (Ethernet e WiFi 802.11 b/g/n integradas) Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e WiFi 802.11 b/g/n integradas) Capacidade sem fios: Sim Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint™, capacitação para impressão Android OS(3) Memória: Padrão: 128 MB; Máximo: 128 MB Velocidade do processador: 600 MHz Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 30,000 páginas(4) Volume mensal de páginas recomendado: De 250 a 1500 páginas (impressão) (5) Tipos de mídia suportados: Papel comum, papel comum espesso, papel branco brilhante HP, papel para apresentação premium HP, fosco, outros papéis para jato de tinta, cartolina, papéis fotográficos HP Premium Plus, papéis fotográficos HP Advanced, papel fotográfico de uso diário HP, fosco, papel fotográfico de uso diário HP, brilhante, outros papéis fotográficos, outros papéis especiais, outros cartões de felicitação, papel brochura HP 180 g, brilhante, papel para brochuras e folhetos HP, fosco, papel para brochuras com três dobras HP, fosco, papel para brochuras com três dobras HP, brilhante, outros papéis para brochuras, hagaki comum, hagaki para jato de tina,			
---	--	--	--



	hagaki fotográfico Peso suportado da mídia: Bandeja 1: 60 a 105 g/m ² (comum); 220 a 280 g/m ² (foto); 75 a 90 g/m ² (envelope); 163 a 200 g/m ² (cartão) Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5 (JIS); Envelope (DL, C5, C6, Chou #3, Chou #4); Cartão (Hagaki, Ofuku Hagaki) Tamanhos personalizados das mídias: Bandeja 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm Manuseamento de papel: Bandeja de entrada para 250 folhas; Bandeja para 150 folhas; Opções de frente e verso: Automática (standard); Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas; Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 1; Capacidades de entrada: Até 250 folhas Padrão; Até 30 envelopes transparências; Até 80 cartões; Até 100 folhas etiquetas; Até 250 folhas ofício; Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão; Até 25 envelopes transparências; Até 60 1cartões; Até 60 folhas etiquetas; Até 150 folhas ofício. MARCA: HP PRO 8620			
6	Multifuncional baixo volume colorida jato de tinta, Funções: - Imprimir - Copiar - Digitalizar - Fax - Admite multitarefas Especificações para impressão: - Velocidade de impressão (preto): Até 8 ppm - Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 3000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado: 150 a 600 - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP - Qualidade de impressão preto (ótima): Até 4800 x 1200 dpi otimizados - Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 4800 x 1200 dpi - Monitor: Visor gráfico monocromático de 2" - Velocidade do processador: 240 MHz - Número de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada, preto, ciano, magenta, amarelo) - Idiomas de impressão: HP PCL 3 GUI, HP PCL 3 Melhorado - Sensor automático de papel - Capacidade sem fios - Conectividade padrão: 1 USB 2.0 / 802.11b/g/n sem fio. MARCA: HP PRO 6830	20	490,00	9.800,00
	Total do Lote 03		R\$	123.500,00

O valor total desta ata é R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Guaratuba PR, 24 de abril de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 062/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº. 016/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME	11.767.283/0001-18	Rua Padre Francisco João Azevedo, nº 315, bairro Jardim Botânico, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.210-160

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para aquisição de impressoras, servidores, peças e suprimentos de informática para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602.102-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00602.044-3.3.90.30.00.00-00510;
-03.001-06.182.00582.035-3.3.90.30.00.00-00515;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00000;
-04.001-04.122.00602.046-3.3.90.30.00.00-00510;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00104;
-05.001-12.361.00542.011-3.3.90.30.00.00-00107;
-05.001-12.365.00542.015-3.3.90.30.00.00-00103;
-06.001-13.392.00522.006-3.3.90.30.00.00-00000;
-06.002-23.695.00552.021-3.3.90.30.00.00-00000;
-07.001-27.813.00592.037-3.3.90.30.00.00-00000;
-08.001-15.541.00562.026-3.3.90.30.00.00-00000;
-09.001-10.122.00532.074-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00303;
-09.003-10.302.00532.090-3.3.90.30.00.00-00369;
-10.004-08.122.00502.060-3.3.90.30.00.00-00000;
-11.001-23.602.00632.042-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00000;
-14.001-15.452.00572.030-3.3.90.30.00.00-00510;
-14.002-04.122.00602.100-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.001-02.062.00602.101-3.3.90.30.00.00-00000;
-15.002-06.182.00582.034-3.3.90.30.00.00-00000;
-16.002-15.452.00512.004-3.3.90.30.00.00-00000;
-03.001-04.122.00601.049-4.4.90.52.00.00-00000;
-03.001-06.182.00581.099-4.4.90.52.00.00-00515;
-05.001-12.361.00541.020-4.4.90.52.00.00-00103;
-05.001-12.361.00541.020-4.4.90.52.00.00-00104;



-06.001-13.392.00521.010-4.4.90.52.00.00-00000;
-06.002-23.695.00551.023-4.4.90.52.00.00-00000;
-07.001-27.813.00591.041-4.4.90.52.00.00-00000;
-08.001-15.541.00561.029-4.4.90.52.00.00-00000;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00303;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00495;
-09.001-10.301.00531.103-4.4.90.52.00.00-00497;
-10.001-08.244.00501.068-4.4.90.52.00.00-00000;
-11.001-23.602.00631.043-4.4.90.52.00.00-00000;
-14.001-15.452.00571.033-4.4.90.52.00.00-00000;
-15.002-06.182.00581.036-4.4.90.52.00.00-00000;
-16.002-15.541.00511.005-4.4.90.52.00.00-00000.

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Servidor StorCenter NAS 2x portas Ethernet (GbE) RJ45 10/100/1000 Mbps 512MB RAM CPU Marvell 6281 de 1.2 GHz Quatro" unidades de disco rígido SATA-II de 3,5 polegadas de troca fácil Três portas USB 2.0 (dispositivo somente para HDD externo, impressoras. Bluetooth) Níveis de RAID: Rad 5, Raid 10 e JBOD Computadores clientes para acesso a sistema de arquivos Windows PC Mac OS Linux Padrões de LAN — IEEE 802.3, IEEE 802.3u Voltagem CA 100-240 VCA Consumo de energia: 45 Watts, máximo Ruído acústico: 30 dBA, máximo Um cabo Ethernet Cabos de alimentação Guia de instalação rápida Um CD Soluções Software de administração do sistema Software Iomega® QuikProtect Software de backup Roxi Retrospect® Express Manual de usuário Serviço e suporte: Garantia limitada de três anos mediante registro do produto. MARCA: LENOVO, MODELO: 70B89000LA.	2	4.102,00	8.204,00
2	Servidor Torre, Família de produtos Intel® Xeon® E5-2600 v2 Número de processadores => 2 ou 1 Núcleo do processador disponível => 12 ou 10 ou 8 ou 6 ou 4 ou 2 Form factor (totalmente configurado) 5U Tipo de fonte de alimentação (2) Slot comum Memória, máxima 768 GB Slots de memória 24 slots DIMM; Máximo; Tipo de memória DDR3 RDIMM, LRDIMM ou UDIMM Armazenamento Descrição da unidade (24) SAS/SATA/SSD de formato compacto ou; (18) LFF SAS/SATA/SSD; Hot-plug; Placas Controladoras => Controlador de rede Adaptador Ethernet 331i 1 Gb com 4 portas por controlador; => Controlador de armazenamento Smart Array P420i;	6	8.533,00	51.198,00



	Gerenciamento de servidor e Gerenciamento de infraestrutura => Mecanismo de gerenciamento do iLO, Insight Control; Garantia 3/3/3 - A garantia do servidor inclui três anos para peças, três anos para mão de obra, três anos para cobertura de suporte no local. MARCA: HP, MODELO: ML350P GEN8.			
3	Servidor Torre, Família de produtos Intel® Xeon® E3-1200v3; Intel® Core™ i3; Intel® Pentium® Número de processadores => 1 Núcleo do processador disponível => 4 ou 2 Form factor (totalmente configurado) 4U Tipo de fonte de alimentação com Várias saídas Memória, máxima 32 GB Slots de memória 4 slots DIMM; Máximo Tipo de memória DDR3 UDIMM Armazenamento Descrição da unidade (4) SAS/SATA/SSD de formato grande ou; (8) SAS/SATA/SSD de formato compacto; Hot-plug; Placas Controladoras => Controlador de rede Adaptador Ethernet 332i 1 Gb com 2 portas por controlador; => Controlador de armazenamento Dynamic Smart Array B120i ou; Smart Array P420; Gerenciamento de servidor e Gerenciamento de infraestrutura => Mecanismo de gerenciamento do iLO, Insight Control Garantia 1/1/1 - A garantia do servidor inclui um ano para peças, um ano para mão de obra, um ano para cobertura de suporte no local. MARCA: HP, MODELO: ML310E GEN8	6	3.708,00	22.248,00
	Total do lote 04		R\$	81.650,00

O valor total desta ata é R\$ 81.650,00 (oitenta e um mil seiscientos e cinquenta reais).

Guaratuba PR, 24 de abril de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: TECNENGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ N.º 82.057.407/0001-10

ENDEREÇO: Rua Leônicio Derosso, nº 684 - Bairro Xaxim - CEP 81.810-430 - Curitiba - Paraná.



DISPENSA Nº 006/2015

CONTRATO Nº 037/2015

OBJETO: Prestação de Serviço de elaboração de projetos e assinatura da Anotação de Responsabilidade Técnica ART junto ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.182.0058-2034 – MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
00000 – Recursos Ordinários Livres

VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 26 de março de 2015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Guaratuba/Pr

LOCADOR: FROHLICH GERENCIAMENTO TURÍSTICOS LTDA-ME

CNPJ: 07.751.877/0001-63

LINDAMIR FROHLICH BUDAL – Representante legal da empresa

CPF: 902.348.399-53

ENDEREÇO: Avenida Paraná, nº 218 – Centro – Garuva/SC

PROCESSO DE DISPENSA N.º 007/15 - PMG

CONTRATO Nº 043/15 - PMG

OBJETO: IMÓVEL situado em Garuva/SC, na Avenida Paraná, nº. 218, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado a locação de uma sala, contendo 10,00m², com utilização do banheiro abaixo da lanchonete, com luz e internet, para o funcionamento do escritório da Prefeitura Municipal de Guaratuba no atendimento ao CAD/PRO (Cadastro de Produtor Rural) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



-03.001.04.122.0060.02044-3.3.90.39.00.00-380-00000

VALOR: R\$ 5.552,64 (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: DAVID CEZAR LOPES

CPF Nº: 558.183.230-72

DISPENSA Nº 009/2015 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 063/2015

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área médica, como Médico Emergencista para atender o Pronto Socorro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.39.00.00-00496.

VALOR: a) R\$ 1.139,16 (um mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de Urgência/Emergência 12 horas (diurno); e

b) R\$ 1.265,72 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a prestação dos serviços de Plantão Médico de Urgência/Emergência 12 horas (noturno).

PRAZO: 340 (trezentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 24 de abril de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº. **001/2015**, tendo como objeto O presente certame tem por objeto, a aquisição de materiais Didáticos e Pedagógicos para equipar o Centro Municipal de Educação Infantil “Silmara Farias de Souza”, através de recursos do Programa PROINFÂNCIA – PAC II termo de compromisso PAR 201306290 – MEC/FNDE, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico nº. 001/2015**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, realizado em data de 26 de janeiro de 2.015, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **MENOR PREÇO POR ITEM Nº 01 E 04** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **TIC TAC Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda - Me**, respectivamente:

- Valor Global de **R\$ 3.886,00 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais)**.

3º Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 20 de março de 2.015.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2015

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **016/2015**, cujo o objeto é a o registro de preços para a aquisição de impressoras, servidores, peças e suprimentos de informática para todos os departamentos da Prefeitura Municipal e Destacamento de Corpo de Bombeiros de Guaratuba, conforme descrição dos objetos da presente licitação constante no **ANEXO I** – Termo de Referência - deste Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 16/2015**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 04 de março de 2.015, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o **LOTE 01**, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **CONCORDIA SISTEMAS LTDA. EPP.**, respectivamente:

- O Valor total dos **LOTE 01, é de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).**

3º Assim HOMOLOGO o **LOTE 02**, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.**, respectivamente:

- O Valor total do **LOTE 02 é de R\$ 219.690,00 (duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa reais).**



4º Assim HOMOLOGO o **LOTE 03**, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **empresa WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, respectivamente:

- O Valor total do **LOTE 03 é de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).**

5º Assim HOMOLOGO os **LOTE 04**, do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **empresa PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, respectivamente:

- O Valor total do **LOTE 04 é de R\$ 81.650,00 (oitenta e um mil seiscientos e cinquenta reais).**

6º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 22 de abril de 2.015.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE INTIMAÇÕES Decreto nº. 13.844/10

Intimações dos Interessados em processos administrativos quanto as Decisões.
Considerar-se-á notificado a partir da data da publicação
Relação 002/2015

Protocolo	Requerente	Assunto	Decisão
001562/15	Paula Cristina Zanardo	Revisão de IPTU	Indeferido
001528/15	Celso Reginato Taverna	Revisão de IPTU	Indeferido
001440/15	Antônio Luis Pelisson e outra	Isenção de IPTU	Indeferido
002005/15	Marcus Vinicius Dudeque	Solicitação	Indeferido
014216/14	Renato Diego Piovezan Rodriguês	Inclusão de Nome	Indeferido
0012307/4	Jorge Eli Bastos Silva	Restituição de ITBI	Indeferido
000687/15	Ericnilton Portes Junior	Revisão de IPTU	Indeferido
001527/15	Hamilton Martins	Revisão de IPTU	Indeferido
001464/15	Sebastiana Jaira C. Urbanek	Revisão de IPTU	Indeferido
002285/15	André Luiz Stival	Revisão de IPTU	Indeferido
001456/15	Nelson Frehse	Revisão de IPTU	Indeferido
001695/15	Irocle Barbara Cvintal Wykrota	Revisão de IPTU	Indeferido
001952/15	Jose Adir Zen	Revisão de IPTU	Indeferido
001298/15	Ana Maria Andrade Pires de Campos	Revisão de IPTU	Indeferido
002033/15	Acyrr Peres Nadal	Revisão de IPTU	Indeferido
001607/15	Gilson Manoel Roldão	Revisão de IPTU	Indeferido
001483/15	Harisleia França	Revisão de IPTU	Indeferido
001349/15	Marilda Piccoli Lopez	Revisão de IPTU	Indeferido



002272/15	Luciane de Lima Ferraz	Revisão de IPTU	Indeferido
001497/15	Gilson Gomy de Ribeiro	Revisão de IPTU	Indeferido
001870/15	Jose Carlos Fernandes	Revisão de IPTU	Indeferido
000879/15	Jose Isar de Miranda	Revisão de IPTU	Indeferido
000175/15	Osvaldo Vieira de Medeiros	Revisão de IPTU	Indeferido
000359/15	Cezar Augusto Ferreira	Revisão de IPTU	Indeferido
001750/15	Sônia Maria Krzesinski	Revisão de IPTU	Indeferido
001719/15	Mauro Augusto Pozzo	Revisão de IPTU	Indeferido
001625/15	Fábio Rogério Thomazine	Revisão de IPTU	Indeferido
000806/15	João Cândido Hartmann	Revisão de IPTU	Indeferido
002266/15	Ozéias Francisco dos Reis	Revisão de IPTU	Indeferido
001299/15	Ana Maria Andrade Pires de Campos	Revisão de IPTU	Indeferido
003177/15	Maria de Fátima de Passos	Revisão de IPTU	Indeferido
001791/15	Almir Rasmussen	Revisão de IPTU	Indeferido
001450/15	Guilherme Augusto Schneider Camargo	Revisão de IPTU	Indeferido
001499/15	Gilson Gomy de Ribeiro	Revisão de IPTU	Indeferido
000807/15	Marcio Konell	Revisão de IPTU	Indeferido
002623/15	Maria Denize Smanioto de Souza	Revisão de IPTU	Indeferido
001549/15	João Valdinei Jungles	Revisão de IPTU	Indeferido
001012/15	Rodolpho Jorge Lima	Revisão de IPTU	Indeferido
002194/15	Gilberto Maximiano Alves	Revisão de IPTU	Indeferido
001836/15	Yara Maria de Miranda Bley	Revisão de IPTU	Indeferido
001894/15	Rima Participações Societárias Ltda	Revisão de IPTU	Indeferido
016505/15	Ruth Sava	Inclusão de Responsável	Deferido
003852/15	Julia Fazzini Franchetto	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Indeferido
004219/15	Laura Garcia Cardoso	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido
004386/15	Rubens Pereira de Souza	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido
004802/15	Luiz Antônio	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido
004864/15	Mirian Stedile	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Indeferido
003951/15	Stefania Konczak	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido
004414/15	Carlos Gervásio de Freitas	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido
004994/15	Luzia Sebold	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido
005147/15	Maria Alencar Viana	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Indeferido
002176/15	Lert Ressetti	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Indeferido
004857/15	Valderez Alves Oliveira	Isenção de IPTU	Indeferido
004845/15	Gerônimo Vieira dos Santos	Isenção de IPTU	Indeferido
004564/15	Enercinda Schimidt	Isenção de IPTU	Indeferido
016628/14	Olavo Gonçalves de Oliveira Neto	Isenção de IPTU	Indeferido
001950/15	João Vicente Neto	Revisão de IPTU	Indeferido
004720/15	Irineu Muchinski	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº355 - GUARATUBA, 05 DE MAIO de 2015 - ANO XI - 56 Págs.

004189/15	Durval Henrique	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido
001920/15	Anita Pimentel	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido
001797/15	Gerson Toppel	Isenção de IPTU	Indeferido
001255/15	José Maria Silva e Simas	Isenção de IPTU	Indeferido
001251/15	João Larski	Isenção de IPTU	Indeferido
001877/15	Olga Iubel Ferreira	Isenção de IPTU (Aposentadoria)	Deferido

Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura
Alex Elias Antum - Secretário de Saúde
Gabriel Gonçalves - Secretário de Esportes
Cláudio Nazário - Secretário de Governo, Urbanismo e Administração
Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento
Nilza Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura
Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação
Vicente Cláudio Variane - Secretário de Meio Ambiente